

Acta da Sessão ordinaria de 4 de maio de 1.939.

Nos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, nesta vila de Oliveira de Azeméis nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal achando-se presentes os cidadãos Alberto Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Fodinho Correia de Bastos, João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Oliveira e Castro, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Fida,

aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte:— Foi presente um officio do Engenheiro Director das Estradas deste Distrito, communicando que autorisa a ligação da rua paralela ao Mercado - lado nascente - com a Estrada Nacional, numero dez - primeira classe, devendo ser estabelecidos os respectivos leques de concordancia com a referida Estrada Nacional e de forma que não seja prejudicado o esgôto das aguas da Estrada Nacional, numero trinta e dois, segunda classe. Lutirada. Um requerimento de Raimundo Marques da Fouseca, das Lousas, freguesia de Ul, para construir uma escada para servidão do predio em que habita, á face do caminho publico, e dar a espinha da mesma casa, e fazer a valleta na frente do portal de estrada para a referida espinha e collocar rede de arame sobre o muro de vedação do quintal do mesmo predio, á face da estrada municipal. A informar. Outro de Manoel Ferreira Gomes Bessa, da Cruz, de Fajões, para substituir por tubos de cimento uns canos de madeira, no caminho publico da "Portela" da mesma freguesia, para condução de agua. A informar. Outro de Manoel Ferreira de Brito, do Coto, de Fajões, para reconstruir o muro de vedação do seu predio chamado o "treiteiro", á face do caminho publico. A informar. Outro de João da Silva Borges, da Mangueira, de Lucifães, para reconstruir dois bocadinhos de parede no seu predio de casa e terreno lavradio sito no referido lugar, á face do caminho publico. A informar. Outro de Sítio José da Fouseca, da freguesia de Cesár, para reconstruir o muro do seu predio chamado a "Portela" e para deitar alguns residuos de pedra miçada no caminho publico. A informar. Outro de Manoel Brito Ferreira Brandão, do lugar e freguesia de Lucifães, para obter a licença sanitaria para funcionamento do seu estabelecimento de mercearia e outros sito naquile lugar. A informar ao delegado de Saude. Outro de Manoel Luiz da Silva Lima, de Fumo de Vila, de Cesár, communicando que

deixou de exercer o commercio de Suercearia, vinhos e seus derivados. Luteirada. Outros de Adriano José de Oliveira de Casalmarinho, freguesia de Fajões, para vender ambulante carne de vitela. Deferido. Outros de Manoel Pereira Teórgas, da Salgueirinha, freguesia de Ulz, já apresentado na sessão de vinte e sete de abril ultimo. Deferido, construindo o curral por forma que o caminho fique com a largura de quatro metros e setenta e cinco centímetros do lado poente e com cinco metros e cinquenta centímetros do lado nascente. Para deposito de materiais d'ose metros quadrados. Outros de Augusto Francisco Pereira, do Caroleiro, freguesia de Noqueira Sobrado, já apresentado em sessão de vinte e tres de março ultimo. Deferido, construindo a casa recuada a vinte centímetros do muro de vedação do predio confinante do lado nascente e em simetria com o alinhamento em recta do muro de vedação do predio confinante do lado norte a poente. Pode tambem vedar o restante terreno á face do caminho, em harmonia com o alinhamento referido. Para deposito de materiais d'ose metros quadrados. Outros de Tomaz Antonio Fernandes, de Santo Antonio, desta vila, para reparar o predio em que habita. Deferido. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outros de Alzira Ramos Santos, de Alviães, freguesia de Palmaz, para reparar e altoar um muro de vedação á face do caminho publico que vai do Fim do do Lugar para a Capela de Alviães. Deferido nos alterando o alinhamento existente. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Outros de Joaquim Gonçalves Morais, da freguesia de Fajões, para reconstruir do seu predio sito no lugar da Lavandeira, dito, Fajões, para reconstruir a parede do seu predio sito no lugar da Lavandeira, á face do caminho publico, e colocar arame em cima da mesma parede. Deferido devendo deixar o caminho com a largura de dois metros e cinquenta centímetros no ponto mais estreito. Para deposito de materiais dez metros quadrados.

Outros de Arnaldo da Costa Thucida, de Faria de Lima, de su-
jeição, para licença sanitaria para abertura de um estabele-
cimento de Mercadoria e vinhos, naquele lugar. Referido nos
termos da informacao do delegado de Saude, Outros de Au-
gusto Bento da Silva, da rua da Cadeia, desta vila, para
abrir um portal no seu predio sito no lugar da Espi-
rubeira desta mesma vila, a face do caminho publico. Refe-
rido. Para deposito de materiais dez metros quadrados. Ou-
tros de Manoel Maria da Silva de Adães, freguesia de Vh, para
construir um muro de vedação do seu predio sito no referido
lugar, a face do caminho publico. Referido deixando o ca-
minho com largura não inferior a dois metros e setenta
centímetros. Para deposito de materiais dez metros qua-
drados. Foi autorizada o pagamento das folhas numeros
trinta e nove, do artigo trinta e um, alinea segunda; qua-
renta, do artigo quarenta e seis. quarenta e um, do mes-
mo artigo e quarenta e seis. Do artigos quarenta e cinco
do pessoal assalariado, respectivamente, na importancia
de quarenta e oito escudos, Res. cento e dez e nove escudos, um
to e um escudos e cinquenta centavos e duzentos e vinte e
seis escudos. Foram autorizados mais os requintes paga-
mentos: A quantia de quatro escudos e noventa e seis escu-
dos, do artigo quarenta e seis, a Artur Augusto da Costa, desta
vila, de tres vagões de areia (fiéte do caminho de ferro) pa-
ra a Avenida lateral do Lucreado; a quantia de cento e
oitenta e oito escudos e noventa centavos, do artigo quarenta e
seis, a Teotonio da Silva Pereira, desta vila, de reparação da
ferragem do eixos e traças para as carros da limpeza
das ruas; as quantias de cento e quarenta e um escudos e
dez centavos, do artigo sessenta e oito; duzentos e noventa e
tres escudos e quarenta centavos, do artigo sessenta e quatro,
alinea sete; a quantia de treze escudos e sessenta centavos,
do artigo sessenta e seis; a quantia de vinte e quatro escu-
dos e quarenta centavos, do artigo setenta e tres, a quantia
de treze escudos e sessenta centavos, do artigo sessenta e

cinco, a quantia de mil duzentos e noventa e nove eseu-
dos e oitenta centavos do artigo sessenta e quatro, alinea
sexta, a quantia de quinhentos e sessenta e cinco
centavos do artigo sessenta e quatro, alinea oitavo, a quantia
de trinta e cinco e quarenta e cinco centavos, a quantia de vinte
e cinco e sessenta e cinco centavos, a quantia de vinte e quatro e sessenta e cinco
centavos, do artigo sessenta e sete, a quantia de trinta e sete es-
cudos, do artigo sessenta e tres, alinea segunda, todos
do tesoureiro da Câmara de descontos na folha de vaci-
nante dos funcionarios no mês de abril e de todos os ou-
tros rendimentos a entrar nos cofres do Estado, a
quantia de trinta e seis e sessenta e cinco centavos, do
artigo quinze, alinea primeira, a Miguel Bastos, desta vi-
la de Chamadas ao telefone, a quantia de quinze e ses-
senta e cinco centavos, do artigo tres, alinea segunda, a João da Silva Reis, de
Madal, cinco cadeiras para as bilheteiras do mercado, a
quantia de trescentos e oitenta e cinco e quarenta e cinco centavos, do
artigo trinta, alinea quarta, a Antonio da Silva, desta vila,
de material para captação de aguas do terceiro, de Santiago, a
quantia de duzentos e oitenta e um e sessenta e cinco centavos,
do artigo quarenta e seis, ao mesmo, de serviços nos passeios
das ruas da vila e casas dos magistrados, a quantia de cento e
trinta e seis e noventa e cinco centavos do artigo quinze
alinea primeira, a Augusto Oliveira Bastos, desta vila,
de expediente para a secretaria, a quantia de duzentos
e sessenta e cinco centavos, do artigo quarenta e seis, a Joaquim Marques La-
lado, de Lourico, de conclusões dos muros de vedação na pro-
priedade de Antonio Soares Pereira, na estrada do Feital,
a quantia de oitenta e dois e sessenta e cinco centavos, do
mesmo artigo, a Augusto de Sousa, desta vila, de material
e mão de obra nas casas dos magistrados e Mercado munici-
pal, a quantia de trescentos e setenta e cinco e trinta e cinco centavos, do
artigo trinta e um, alinea segunda, ao mesmo, de material
para a rede electrica da vila, a quantia de quatro e sessenta e cinco
e sessenta e cinco centavos, do artigo quarenta e seis, a Arthur

Augusto da Costa, de tres vagões de areia para a rua nascer
Te do mercado, a quantia de nove escudos e cinquenta centavos
dos artigos sessenta e quatro, ao mesmo de partes em
multas que applicou, a quantia de dez mil quinhentos e
sessenta e um escudos e noventa centavos do artigo trinta
e tres, alinea primeira, ao Director da Uniao Electrica
Portuguesa, do Porto, de energia electrica do mes de março
ultimo, a quantia de duzentos escudos do artigo quinze,
alinea primeira, a José Oliveira Pasende, desta vila e
expediente para a secretaria, a quantia de quinhentos e
sessenta escudos do artigo dezoito, alinea tres, a Isabel
Carralho, desta vila, de renda da casa da secretaria judicial,
e conservatorias do registro civil e predial, do mes de abril
ultimo, a quantia de dois mil escudos do artigo dezoito, alinea
decima primeira, ao Presidente da Comissao dos Bom-
beiros Voluntarios, desta vila, de subsidio da Câmara para
materia de incendios, a quantia de quinze escudos, do
artigo quarenta e nove a Arthur Augusto da Costa, desta vi-
la, de terra para o jardim, a quantia de quatro escudos e
vinte e cinco centavos, do artigo dezoito, alinea dois, a
Francisco da Silva Pinto, desta vila de viagens de autovo-
vel a Aveiro e freguesias do concelho com representantes da Câmara
na um servico de municipio, a quantia de vinte e tres escudos e
cincoenta centavos, do artigo sessenta e quatro, alinea primeira,
a Manoel Dias de Lina, de fajões, parte em multas que applicou,
a quantia de vinte ^{sete} escudos e cinquenta centavos, do artigo trinta e
dois, alinea primeira, a Antonio Rodrigues de Carvalho, desta
vila, de selos para os recibos da luz electrica do mes de abril
ultimo. Não havendo mais assumptos a tratar o Presidente
encerrou a sessao da qual se lavrou a presente acta que
vai ser assinada depois de lida por mim ^{Autentica} ^{João}
Pinto de Sá, chefe da secretaria que a submevi
Supp. do ter. e c. de l. de l. de l.
João Pereira da Costa
Manoel Dias de Lina



Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Acuz

57

Manuel J. Oliveira Costa

João Rodrigues Correia do Barbo